

## PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 001/2019, de 31 de janeiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Ata da eleição do Colegiado para o Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Rafael Lamera Giesta Cabral (Presidente);

Rodrigo Vieira Costa;

Luiz Felipe Monteiro Seixas;

Mário Sérgio Falcão Maia;

Daniel Araújo Valença.

Publique-se, affixando 10 10 Mural dos Ates Of 5



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II – Membros Suplentes:

Elisabete Stradioto Siqueira;

Eddla Karina Gomes Pereira.

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro

de 2019.

Vander Mendonca

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação